



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

**CIRCULAR Nº 51/04**

04/07/13

**DISTRIBUIÇÃO:** Associações Distritais

**ASSUNTO:** Quadro Competitivo e candidaturas a competições nacionais de 2004/2005

O caderno de encargos que segue em anexo, substitui e anula o divulgado na Circular Nº48/04 de 04/07/12.

Pela FPN  
O Presidente

Isidoro Morgado

**Patrocinador Oficial**



# **CADERNO DE ENCARGOS**

## **Candidaturas para Realização de Provas Nacionais**

**- Natação Pura**

**- Natação Sincronizada**

**08-Julho-2004**

1.O elenco das competições nacionais para a época desportiva 2004/05, são as seguinte:

**A – Natação Pura**

- |   |                |
|---|----------------|
| - Fase de Qualificação – Camp. Nac. Clubes 4ª Div.                        | Dezembro/2004  |
| - Campeonatos Nacionais de Clubes - 1ª e 2ª Div.                          | Dezembro/2004  |
| - Campeonatos Absolutos de Portugal – P.C. (Jun. e Sem.)<br>Dezembro/2004 |                |
| - Campeonatos Nacionais de Clubes 3ª e 4ª div.                            | Fevereiro/2005 |
| - Campeonatos Nacionais de Juvenis de Inverno P.L.                        | Março/2005     |
| - Campeonatos Nacionais de Juniores e seniores P.L.                       | Março/2005     |
| - VII Campeonato Nacional de Masters                                      | Junho/2005     |
| - Campeonatos Nacional de Juvenis e Infantis P.L.                         | Julho/2005     |
| - Campeonatos Absolutos de Portugal Juv., Jun. e Sen.                     | Julho/2005     |

**B – Natação Sincronizada**

- |                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| - Campeonatos Nacionais de Inverno | Março/2005 |
| - Campeonatos Nacionais de Verão   | Julho/2005 |

2. A competição internacional para a época 2004/2005 é a seguinte:

**A – Natação Pura**

- |                       |              |
|-----------------------|--------------|
| - Multinations Júnior | Março/2005 * |
|-----------------------|--------------|

\* A confirmar

3.O calendário da realização destas provas, será estabelecido em reunião de conferência de calendário a realizar no dia 4 de Setembro em local a designar.

Artigo 2º

Responsabilidade da Organização

1.A responsabilidade e controlo da organização de todas essas provas é da FPN.

2.Admite-se todavia que essa responsabilidade e controlo possa ser repartida com outras entidades, nomeadamente, com Associações Distritais, Câmaras Municipais, empresas Municipais ou quaisquer outras entidades, públicas ou privadas.

3.A situação prevista no número anterior, é condicionada ao total e rigoroso cumprimento de todas as exigências de candidatura, previsto no artigo 4º deste caderno de encargos.

Artigo 3º

Parcerias

As propostas candidatas à organização de quaisquer provas deste caderno de encargos, podem ser apresentadas sob a forma de parcerias com quaisquer entidades públicas ou privadas, desde que sejam acompanhadas de documento comprovativo do apoio obtido.

Artigo 4º

Apresentação de Candidaturas

Só poderão ser aceites candidaturas apresentadas na FPN até 15 (quinze) dias antes da data da reunião de conferência de calendário.

Artigo 5º  
Condições de Candidatura

As candidaturas, para serem aceites, têm de observar, na qualidade de entidades co-organizadoras, o seguinte:

1. Condições técnicas

- piscina principal, homologada, com oito (8) pistas;
- piscina secundária ou tanque, para apoio à competição;
- condições de conforto, higiene e segurança para todos os participantes e organização
- bancadas para os nadadores (mínimo 400 lugares), no caso de verão com sombra
- bancadas para público (mínimo 400 lugares);
- cedência de espaço apropriado à instalação de placas de cronometragem electrónica;
- instalações (sala fechada) para funcionamento do secretariado da competição;
- duas salas (fechadas) para apoio da organização;
- vestiários para os elementos dos juízes e árbitros;
- sala, com WC, para funcionamento do controlo anti-doping;
- disponibilidade de aparelhagem sonora adequada à divulgação pública de todas as informações relacionadas com o evento
- existência de linhas (2) de telefone e Internet;
- existência de fax e fotocopiadora;
- mesas e cadeiras de apoio.

2. Serviços médicos

- presença permanente de ambulância junto das instalações desportivas, em todos os dias da competição e treinos;
- disponibilidade permanente, para todos os dias do evento, de, pelo menos, dois (2) paramédicos e dois (2) colaboradores para apoio ao controlo anti-doping.

3. Alojamento

Alojamento, a nível de dormida e pequeno-almoço, para dez (10) pessoas \*, abrangendo todos os dias da prova.

\* máximo

4. Participação, Promoção e Divulgação

-indicação do mínimo de dois (2) elementos da entidade proponente, que integrarão a organização da prova e que deverão estar permanentemente disponíveis em todos os dias da competição

-disponibilidade de quatros (4) voluntários, com vista a colaborarem nas diversas tarefas organizativas;

-cedência de local próprio e adequado para venda de produtos da FPN e/ou das entidades co-organizadoras;

-colocação, em local bem visível, de material promocional do evento e da sua organização;

-divulgação pública e atempada do evento, nomeadamente junto das escolas, clubes e outros locais de interesse público, bem como a inserção em, pelo menos, um dos jornais mais lidos da região;

-existência de instalações próprias e adequadas para a comunicação social;

-existência de condições materiais necessárias à captação de imagens dos eventos em causa;

#### 5.Custos

Todos os custos inerentes aos pontos anteriores, são da sua exclusiva responsabilidade da entidade candidata e dos acordos que esta estabelecer com eventuais patrocinadores.

#### Artigo 6º Candidaturas – Forma

1.As candidaturas têm de ser apresentadas em papel timbrado da entidade proponente, assinada pelo respectivo responsável.

2.Deverão ser expressamente consagrados na proposta todos os pressupostos exigidos no artigo 5º, bem como todos aqueles que se entendam convenientes.

#### Artigo 7º Encargos da FPN

Todos os demais encargos não previstos neste caderno de encargos são da exclusiva responsabilidade da FPN.

#### Artigo 8º Critérios de Seleção

Sendo apresentada mais do que uma candidatura para uma qualquer prova, a escolha será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a) não ter realizado na época desportiva anterior, nenhuma destas provas;
- b) ter-se candidatado ao menor número de provas;
- c) maior expressão desportiva: participantes e clubes ;
- d) politica estratégica de desenvolvimento da natação nacional.

Artigo 9º  
Excepções

Às candidaturas apresentadas para a organização de competições de natação sincronizada será tido em conta o seu estágio de desenvolvimento e as suas reais necessidades.

**A DIRECÇÃO**